

CV INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
E COSMÉTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N. 0607585 39.2018.8.04.0001

Competência: março de 2023

Apresentado em maio de 2023

# INDÍCE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
  
2. RESUMO
  1. Resultado
  2. Quadro de colaboradores
  3. Passivo tributário
  4. Endividamento concursal
  5. Endividamento extraconcursal
  6. Informações relevantes
  
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Instalações e produtos
  
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Análise do desempenho
  4. Dívida tributária
  
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, refletindo a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações de março deveriam ter sido encaminhadas em 20/04/2023, contudo, os documentos foram recebidos, com atraso, no dia 11/05/2023. Os questionamentos realizados em 19/05/2023, foram respondidos em 22/05/2023.

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, §1º
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º		AGC - 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º		AGC - 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, §1º		Homologação do PRJ	
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

## Acompanhamento Processual

### I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a indicação de novas datas para a realização da assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

### II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

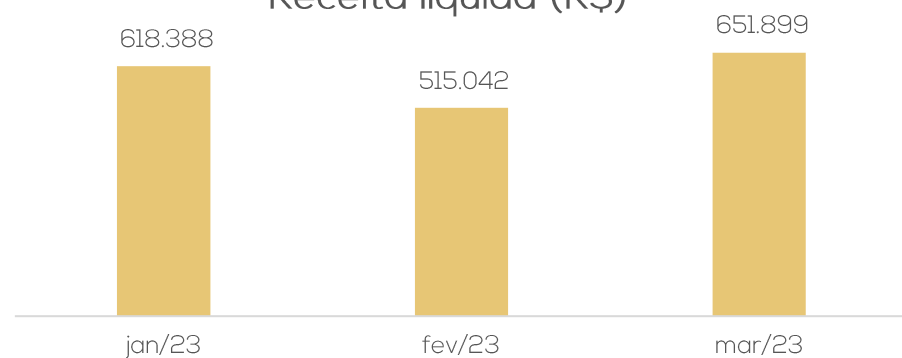
- *Substituição da Administração Judicial:* esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- *Dispensa de certidões negativas de tributos:* em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- *Editais de credores:* finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pôlly Weudson Fernandes de Souza;
- *Prorrogação do stay period:* em 29/09/2021, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do *stay period*, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.500/1.503).
- *Assembleia geral de credores:* considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do *coronavirus*, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas. Em 18/08/2022, a administração judicial sugeriu a homologação das datas para os dias 18/11/2022, em 1ª convocação, e 25/11/2022, em 2ª convocação, ambos às 10h (horário de Brasília), na modalidade virtual (fls. 1.663/1.665). Contudo, embora homologadas as datas indicadas, o edital previsto no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005 não foi publicado tempestivamente no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”), razão pela qual noticiou-se a perda do objeto da solenidade (fls. 1.804/1.806).

## CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

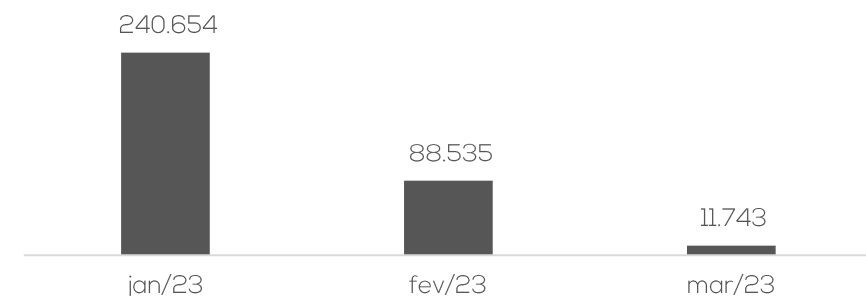
A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

### Resultados

Receita líquida (R\$)



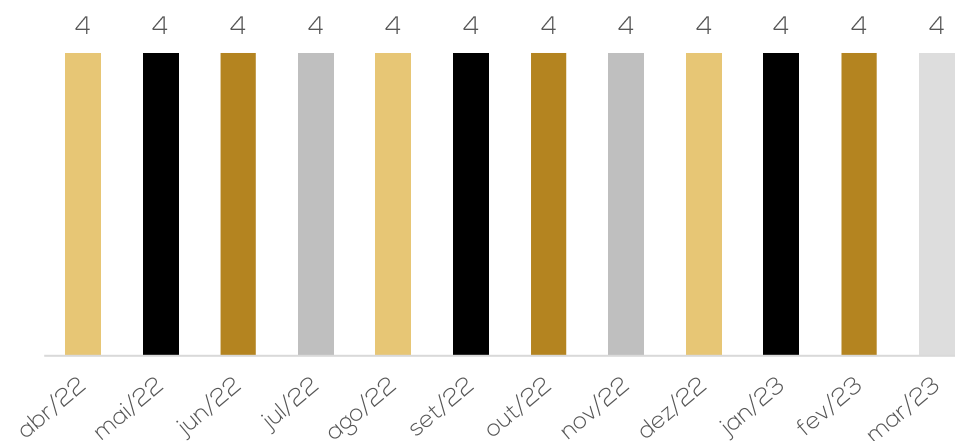
Resultado (R\$)



A receita exibiu acréscimo de 25% em março. Contudo, embora tenha aumentado, o resultado foi 87% menor que o período anterior, motivado pelo aumento desproporcional dos custos e despesas. O mês de março apresentou lucro de R\$ 11.743,11, e o ano de 2023 acumula resultados positivos de R\$ 340.931,71.

### Quadro de colaboradores

Nº de Funcionários

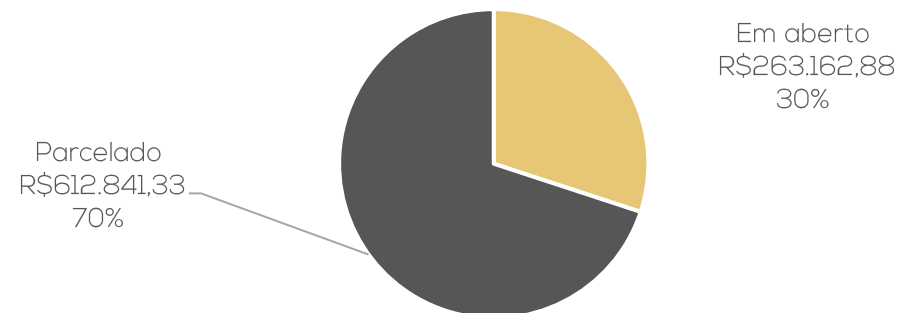


Desde fevereiro/2022 a recuperanda permanece com 4 funcionários contratados em regime CLT, contudo, há colaboradores contratados por diária e através de contrato de pessoa jurídica.

Os salários estão sendo pagos regularmente, de acordo com as demonstrações contábeis. Contudo, os encargos sociais, não estão sendo adimplidos.

### Passivo tributário

PASSIVO TRIBUTÁRIO



Em março as demonstrações contábeis não demonstraram pagamento dos parcelamentos e os tributos correntes estão sendo pagos de forma intercalada, conforme disponibilidade de caixa. As liquidações do mês foram de ICMS, FMPES e UEA.

Ao final de março, o passivo tributário era de **R\$ 876.004,21**.

## 2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS | Comércio de produtos de limpeza e cosméticos LTDA - EPP

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

### Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	25,00%	200.400,77
Garantia Real	1	25,00%	1.922.804,85
Quirografário	2	65,00%	558.891,15
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>	<b>2.682.096,77</b>

#### Principais Credores da Recuperação Judicial

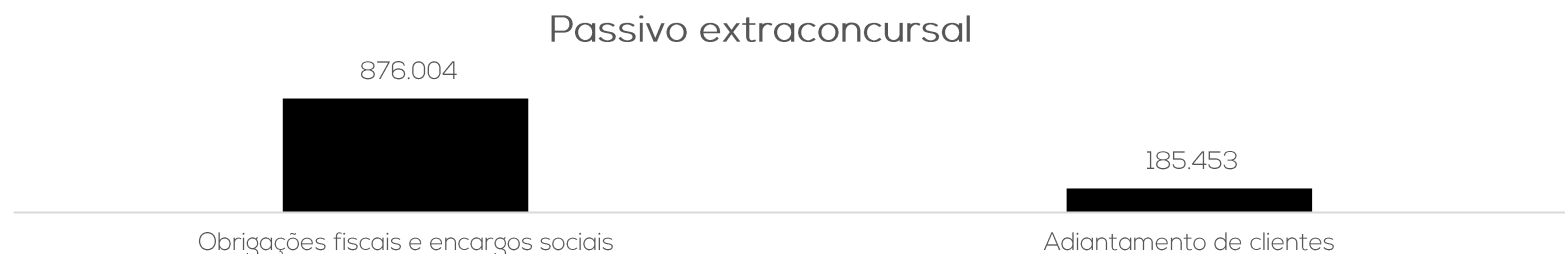
- Banco da Amazônia de R\$ 1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$ 477.688,25 arrolado na classe III.

Destaca-se que a dívida arrolada na recuperação judicial não é reconhecida em sua totalidade nas demonstrações contábeis, conforme abaixo:

Valores em Balancete (Passivo)		Dívida Arrolada na Recuperação Judicial	Valores Extraconcursal
Obrigações fiscais e encargos sociais	876.004	-	876.004
Empréstimos e financiamentos	1.855.108	2.481.696	(626.588)
Fornecedores	-	-	-
Adiantamento de clientes	185.453	-	185.453
Salários e obrigações trabalhistas	-	200.401	(200.401)
<b>Total</b>	<b>2.916.565</b>	<b>2.682.097</b>	<b>234.469</b>

### Endividamento extraconcursal

Ao final de março/2023, a recuperanda apresentou passivo extraconcursal de **R\$ 1.061.457,61**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



### Acompanhamento da Administração Judicial

No dia 06/03/2023, reuniram-se de forma virtual, o representante da recuperanda e a administração judicial. Seguem abaixo os principais assuntos abordados:

De acordo com o representante, a empresa está em um momento de estabilidade de faturamento e mercadológico. Houve aumento de faturamento que possibilitou um equilíbrio de contas. Hoje estão muito próximos de um equilíbrio financeiro. Em meio às principais dificuldades encontradas, estão a falta de certidões negativas e valores com bloqueios judiciais. A geração de caixa ocorre pela própria operação e antecipação de títulos.

Conforme destacado pela recuperanda, a inadimplência de clientes é baixa e conseguem manter um estoque regular e satisfatório. Os bens ativos estão todos em uso, mas as máquinas são bem antigas. No entanto, não há planejamento a curto prazo para investimento em maquinário.

Ainda, salienta-se que os salários, FGTS e décimo terceiro, foram pagos em dia. No entanto, o INSS não está sendo adimplido. De acordo com o exposto, a maior parte dos funcionários são contratados como diaristas e não existe contrato entre as partes. Os tributos correntes não são pagos em sua totalidade, apenas por compensações. Realizaram um parcelamento com a Receita Federal, referente à parte dos débitos em atraso. Além disso, há parcelamentos do Sefaz e da Prefeitura que estão ativos.

Quando questionada sobre os adiantamentos realizados ao sócio, a recuperanda explicou se tratar de uma dissolução de SCP, pago na saída do investidor.

Seguem documentos pendentes de envio, ao final da elaboração deste relatório:

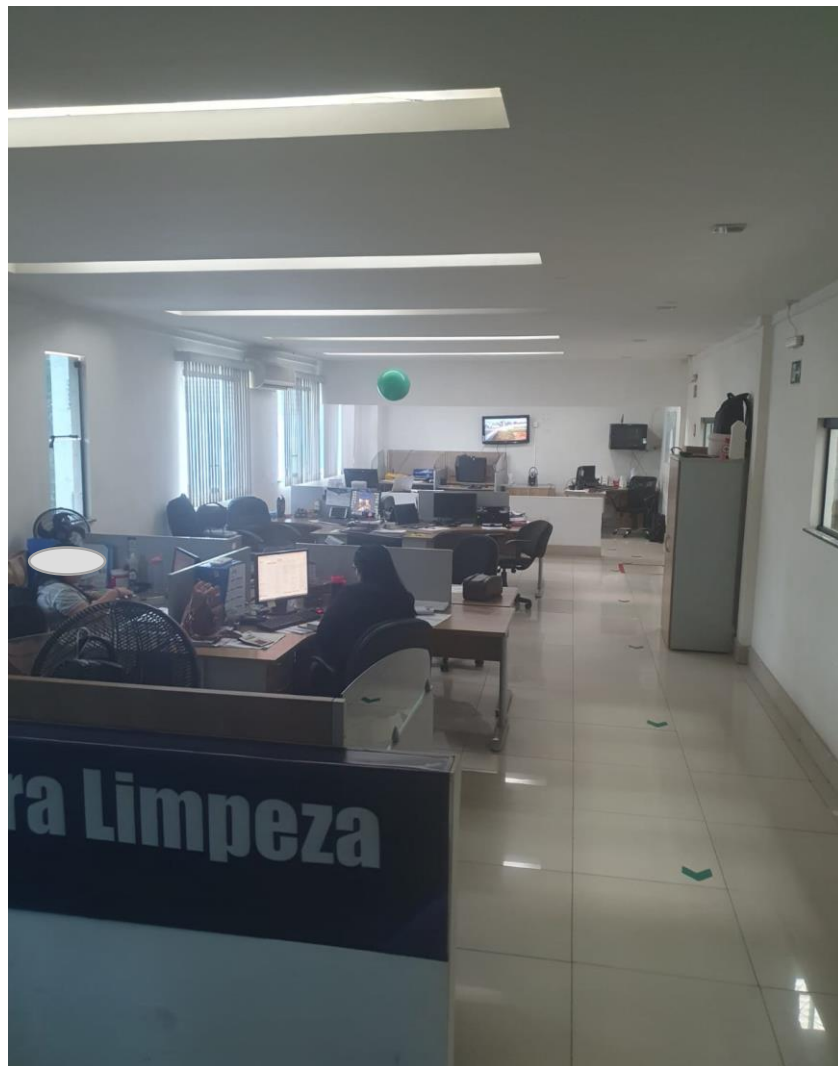
- Razão das contas contábeis;
- Extratos bancários;
- Relatório financeiro do contas a pagar, de controle interno da empresa;
- Inventário do imobilizado.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Instalações e produtos

A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.



Imagens encaminhadas pela Recuperanda em 25/05/2023.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.180.499	1.290.105	1.343.178
	Bancos	2.638	3.281	1.339
	Adiantamentos diversos	242.000	242.000	242.000
	Clientes	605.532	622.694	706.526
	Estoques	330.329	422.130	393.312
	NÃO CIRCULANTE	2.772.008	2.772.008	2.772.008
	Outros créditos	456.233	456.233	456.233
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.952.507</b>	<b>4.062.113</b>	<b>4.115.186</b>
	BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	235.270	239.040	262.243
	Fornecedores	-	-	-920
	Inss a recolher	28.669	30.715	32.760
	Fgts a recolher	434	2.369	2.815
	Obrigações fiscais	206.167	205.957	227.588
	NÃO CIRCULANTE	2.653.403	2.653.403	2.653.403
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	612.841	612.841	612.841
	Adiantamentos	185.453	185.453	185.453
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>823.180</b>	<b>840.481</b>	<b>858.608</b>
Capital social	962.005	962.005	962.005	
Reserva legal	958.240	975.542	993.668	
Resultados acumulados	-1.097.066	-1.097.066	-1.097.066	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.711.853</b>	<b>3.732.924</b>	<b>3.774.254</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### ATIVO

**Disponível:** compreende, unicamente, bancos conta movimento e apresentou decréscimo de 59%. Os principais bancos que apresentaram retração, foram Caixa Econômica Federal e Banco Stone. No entanto, não foi possível identificar as variações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa ou os extratos bancários.

**Adiantamentos:** contempla unicamente adiantamento a sócio de R\$ 242.000,00, que foi realizado em novembro/2022. No entanto, conforme art. 6º-A da Lei n.º 11.101/05, "é vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei.". Quando questionada sobre os adiantamentos realizados ao sócio, a recuperanda explicou se tratar de uma dissolução de SCP, paga na saída do investidor. A CV enviou o comprovante de baixa do CNPJ da SCP C V INDUSTRIA, que teve extinção por encerramento e liquidação voluntária, apenas em 20/03/2023. O documento segue em anexo a esse relatório. De acordo com a empresa, tratava-se de um investidor que já existia desde o início do processo de recuperação judicial, e que, por motivos pessoais, precisou desfazer a SCP, lhe sendo pago o valor devido. No entanto, os comprovantes bancários de pagamento não foram disponibilizados.

**Clientes:** expôs crescimento de 13%, motivado pelo maior volume de vendas em comparação aos recebimentos. Contudo, não foi possível identificar quais as principais transações ocorridas, já que não foram disponibilizados os relatórios razão e *aging list*. Além disso, a empresa informou que para valores vencidos, utiliza uma empresa de cobrança e, em casos extremos, negativação junto ao Serasa.

**Estoques:** é composto por matéria-prima (R\$ 210,1 mil), mercadorias para revenda (R\$ 16,7 mil), embalagens (R\$ 60,2 mil) e produtos acabados (R\$ 106,2 mil). O período apontou redução de 7% devido ao menor volume de aquisição de matéria prima. O inventário de estoque não foi disponibilizado.

**Outros créditos:** engloba PIS e Cofins a apropriar de R\$ 329.733,04 e empréstimo realizado ao sócio de R\$ 126.500,00, que não apresentaram variação.

**Imobilizado:** o mês não apresentou movimentações. O inventário do imobilizado não foi encaminhado.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.180.499</b>	<b>1.290.105</b>	<b>1.343.178</b>
	Bancos	2.638	3.281	1.339
	Adiantamentos diversos	242.000	242.000	242.000
	Clientes	605.532	622.694	706.526
	Estoques	330.329	422.130	393.312
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.772.008</b>	<b>2.772.008</b>	<b>2.772.008</b>
	Outros créditos	456.233	456.233	456.233
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.952.507</b>	<b>4.062.113</b>	<b>4.115.186</b>
	BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>235.270</b>	<b>239.040</b>	<b>262.243</b>
	Fornecedores	-	-	-920
	Inss a recolher	28.669	30.715	32.760
	Fgts a recolher	434	2.369	2.815
	Obrigações fiscais	206.167	205.957	227.588
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.653.403</b>	<b>2.653.403</b>	<b>2.653.403</b>
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	612.841	612.841	612.841
	Adiantamentos	185.453	185.453	185.453
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>823.180</b>	<b>840.481</b>	<b>858.608</b>
Capital social	962.005	962.005	962.005	
Reserva legal	958.240	975.542	993.668	
Resultados acumulados	-1.097.066	-1.097.066	-1.097.066	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.711.853</b>	<b>3.732.924</b>	<b>3.774.254</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas recuperandas

#### PASSIVO

**Fornecedores:** a recuperanda informou que as compras são realizadas à vista junto a fornecedores e, portanto, não há saldo a pagar. No entanto, o período exibiu saldo redutor de R\$ 919,51, que foi um pagamento a maior, o qual será compensado no próximo mês.

**Obrigações trabalhistas:** a empresa está realizando o pagamento dos salários regularmente, contudo, os tributos sobre a folha permanecem inadimplentes, o que ocasionou o acréscimo de R\$ 2,4 mil. A baixa de FGTS ocorrida em dezembro é em decorrência da adesão ao parcelamento junto a PGFN, porém não foi enviado a documentação comprobatória.

**Obrigações Fiscais:** a recuperanda tem adimplido parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa, o que resultou no aumento de 11% do saldo. Os parcelamentos não apresentaram pagamento em março. As demonstrações exibiram pagamento de ICMS, FMPES e UEA. Sobre a queda expressiva dos parcelamentos em dezembro, que teve como contrapartida a conta de lucro/prejuízos acumulados no PL, a CV explicou que aderiu ao programa QUITAPGFN reduzindo, portanto, os encargos em cerca de R\$ 1 milhão. Embora solicitados, não foram encaminhados os documentos do parcelamento.

**Empréstimos e Financiamentos:** destacamos que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.481.696,00, considerando a exclusão do crédito do Banco do Brasil na classe III, em decorrência da decisão judicial de fls. 1.655/1.658, haja vista a quitação do valor pelo avalista (responsável solidário da dívida). Logo, a contabilidade não reflete à realidade da empresa, visto que o valor apresentado é de R\$ 1.885.107,78. A recuperanda não se posicionou quanto à diferença.

**Adiantamento de clientes:** compreende adiantamentos aos clientes de R\$ 185.453,40, que não apresentou variações.

## Demonstração do Resultado do Exercício

D.R.E.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO				
		jan/23	fev/23	mar/23	2023
	Receita Bruta de Vendas	674.364	560.315	698.982	1.933.661
	Deduções da receita bruta	-55.976	-45.273	-47.083	-148.332
	(=) Receita Líquida	618.388	515.042	651.899	1.785.329
	Custo dos bens e serviços	-235.465	-294.967	-459.309	-989.741
	(=) Resultado operacional bruto	382.922	220.076	192.590	795.588
	Despesas Operacionais atividade geral	-141.872	-130.979	-180.663	-453.514
	(=) Resultado operacional líquido	241.050	89.096	11.927	342.074
	Despesas financeiras	-396	-562	-184	-1.142
(=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício	240.654	88.535	11.743	340.932	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### ANÁLISE

**Receita bruta:** apresentou acréscimo de 25%, em razão da retomada do mercado.

**Deduções das vendas:** compreende apenas os tributos sobre o faturamento que somaram R\$ 47 mil.

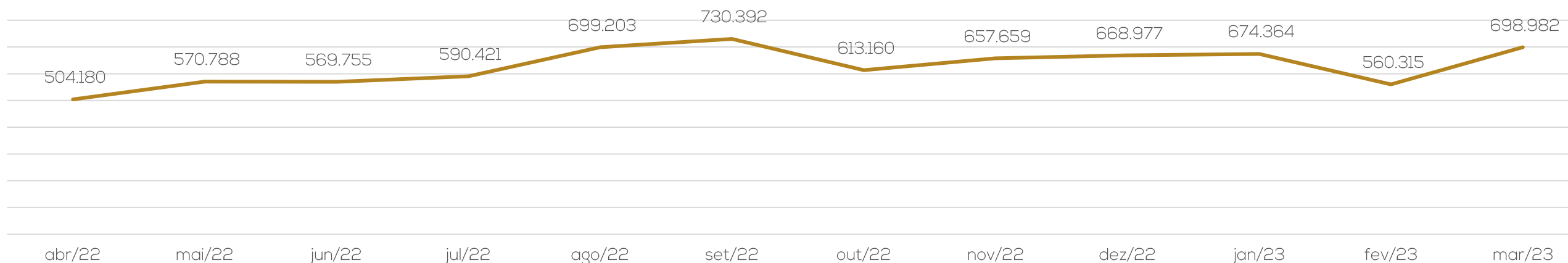
**Custo dos Produtos Vendidos:** contemplam custos dos produtos de fabricação própria (R\$ 407,1 mil) e custo das mercadorias vendidas (R\$ 52,3 mil). O acréscimo de 56% foi desproporcional a variação receitas e foram ocasionadas pelo aumento dos custos dos produtos de fabricação própria. De acordo com a Recuperanda, a variação se deu pelas aquisições da matéria prima, que as vezes tem em Manaus, e outras vezes precisam comprar fora estado, com valor elevado.

**Despesas Operacionais:** englobam despesas oriundas da operação, principalmente, com serviços de terceiros (R\$ 44 mil), fretes e carretos (R\$ 31,4 mil) e combustível (R\$ 22,1 mil). O período expôs acréscimo de 38%, especialmente, pelos serviços prestados e combustíveis, que aumentaram em virtude do maior volume faturado no mês. Embora solicitado, a recuperanda não encaminhou a composição dos serviços de terceiros. Em outro momento, quando questionada, informou que se refere a alguns funcionários que trabalham em regime de diária, cujos valores e quantidade dependem da necessidade e volume de trabalho mensal, sem maiores detalhes.

**Resultado financeiro:** o resultado financeiro foi negativo de R\$ 184,03, motivado, unicamente, pelas tarifas bancárias.

**Resultado:** embora tenha aumentado as receitas, o resultado foi 87% menor que o período anterior, motivado pelo aumento desproporcional dos custos e despesas. O mês de março apresentou lucro de R\$ 11.743,11 e o ano de 2023 acumula resultados positivos de R\$ 340.931,71.

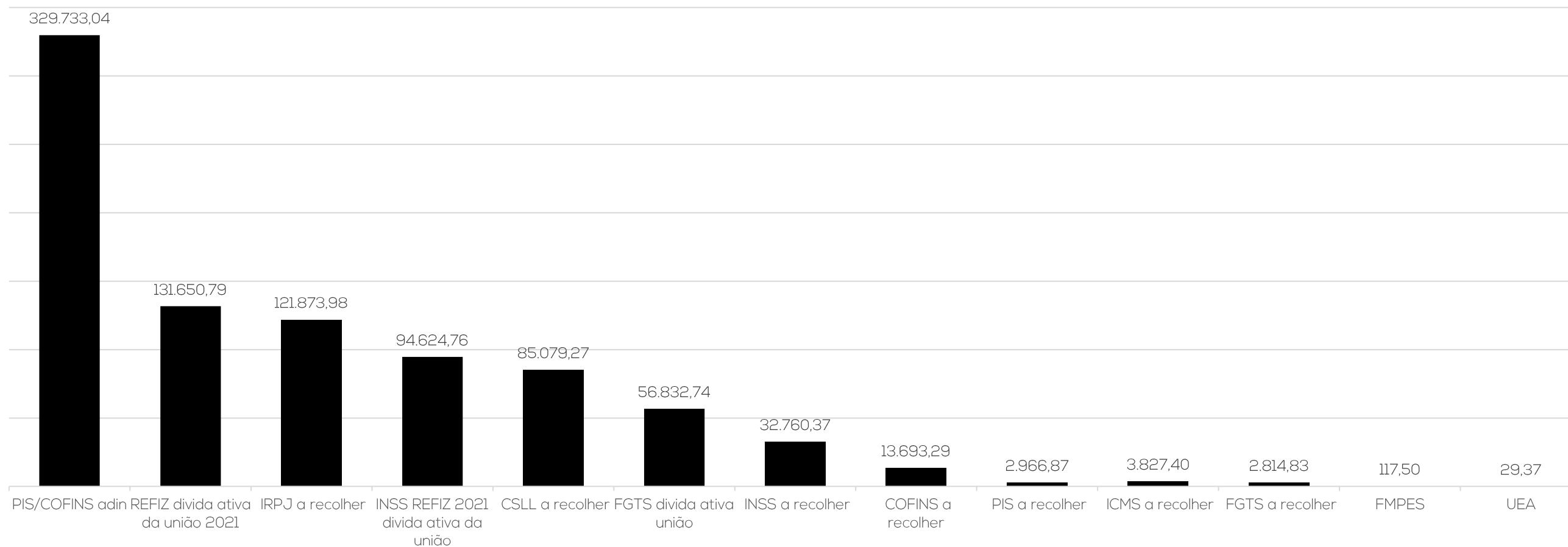
### Evolução do Faturamento



### Dívida tributária

A Recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa. Os parcelamentos seguem com pagamentos regulares. Ainda, a empresa informou que aderiu ao parcelamento QUITAPGFN em dezembro, incluindo inclusive FGTS na negociação que gerou desconto de multas e juros em torno de R\$ 1 milhão, contudo, não enviou os documentos relativo a este parcelamento. Ao final de março/2023, o passivo tributário somava **R\$ 876.004,21**, distribuído, conforme abaixo:

### Passivo Tributário



### Meios de recuperação e proposta de pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperanda oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Recuperação de capital de giro;
- ❖ Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- ❖ Novos modelos de negócio; e
- ❖ Reestruturação societária.

### Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento
60 meses	2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial	0%	-	30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Total		1.877.467,74		31.291,13



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2023

II – RESUMO DBE

III – CERTIDÃO BAIXA CNPJ SCP

ANEXOS

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.062.112,85 D	2.167.118,85	2.114.045,96	4.115.185,74 D
1.1	CIRCULANTE	1.290.105,15 D	2.167.118,85	2.114.045,96	1.343.178,04 D
1.1.1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	625.975,10 D	1.315.632,75	1.233.742,17	707.865,68 D
1.1.1.02	BANCOS	3.281,23 D	616.650,46	618.592,21	1.339,48 D
1.1.1.02.002	BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 3898 AG 790-7	919,51 D	0,00	919,51	0,00
1.1.1.02.004	BANCO DAYCOVAL - SPC C V INDUSTRIA	708,27 D	616.650,46	616.172,20	1.186,53 D
1.1.1.02.005	BANCO STONE PAGAMENTOS S.A AG 0001 C/C 515268-1	1.653,45 D	0,00	1.500,50	152,95 D
1.1.1.04	CLIENTES	622.693,87 D	698.982,29	615.149,96	706.526,20 D
1.1.1.04.001	CLIENTES DIVERSOS	622.693,87 D	698.982,29	615.149,96	706.526,20 D
1.1.2	CREDITOS	242.000,00 D	2.113,48	2.113,48	242.000,00 D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.02.004	ADIANTAMENTO A SOCIOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	2.113,48	2.113,48	0,00
1.1.2.03.001	ADIANTAMENTO SALARIO	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
1.1.2.03.003	ADIANTAMENTO FERIAS	0,00	963,48	963,48	0,00
1.1.5	ESTOQUE	422.130,05 D	849.372,62	878.190,31	393.312,36 D
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	422.130,05 D	849.372,62	878.190,31	393.312,36 D
1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	279.457,22 D	614.418,63	683.768,73	210.107,12 D
1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	17.331,46 D	68.473,76	69.080,21	16.725,01 D
1.1.5.01.003	ESTOQUE DE MATERIAL DE EMBALAGENS	23.740,79 D	60.201,78	23.740,79	60.201,78 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS	101.600,58 D	106.278,45	101.600,58	106.278,45 D
1.2	REALIZAVEL LONGO PRAZO	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	456.233,04 D	0,00	0,00	456.233,04 D
1.2.1.02.001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	126.500,00 D	0,00	0,00	126.500,00 D
1.2.1.02.004	PIS/COFINS A APROPRIAR ADIN	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.6	ATIVO PERMANENTE	2.315.774,66 D	0,00	0,00	2.315.774,66 D
1.6.2	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01.001	IMOVEIS	3.846.331,37 D	0,00	0,00	3.846.331,37 D
1.6.2.01.002	VEICULOS	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00 D
1.6.2.01.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.586,00 D	0,00	0,00	22.586,00 D
1.6.2.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	58.662,29 D	0,00	0,00	58.662,29 D
1.6.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	613.745,49 D	0,00	0,00	613.745,49 D
1.6.4	DEPRECIACOES	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01.006	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
2	PASSIVO	3.732.924,25 C	507.510,74	548.840,52	3.774.254,03 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.892.442,86 C	507.510,74	530.713,76	2.915.645,88 C
2.1.1	CIRCULANTE	239.040,35 C	507.510,74	530.713,76	262.243,37 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	0,00	456.979,77	456.060,26	919,51 D
2.1.1.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	456.979,77	456.060,26	919,51 D
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	33.083,72 C	6.879,31	9.370,79	35.575,20 C
2.1.1.03.001	SALARIO A PAGAR	0,00	6.879,31	6.879,31	0,00
2.1.1.03.003	INSS A RECOLHER	30.714,91 C	0,00	2.045,46	32.760,37 C
2.1.1.03.004	FGTS A RECOLHER	2.368,81 C	0,00	446,02	2.814,83 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	205.956,63 C	43.651,66	65.282,71	227.587,68 C

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.04.001	PIS A RECOLHER	2.705,68 C	0,00	261,19	2.966,87 C
2.1.1.04.002	COFINS A RECOLHER	12.487,81 C	0,00	1.205,48	13.693,29 C
2.1.1.04.003	IRPJ A RECOLHER	110.757,48 C	0,00	11.116,50	121.873,98 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	77.996,36 C	0,00	7.082,91	85.079,27 C
2.1.1.04.006	ICMS A RECOLHER	1.869,11 C	43.511,47	45.469,76	3.827,40 C
2.1.1.04.009	FMPES	112,15 C	112,15	117,50	117,50 C
2.1.1.04.010	UEA	28,04 C	28,04	29,37	29,37 C
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.653.402,51 C	0,00	0,00	2.653.402,51 C
2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.855.107,78 C	0,00	0,00	1.855.107,78 C
2.1.2.01.003	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-10-0010-5 A LP	1.780.027,83 C	0,00	0,00	1.780.027,83 C
2.1.2.01.004	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7082-9 A LP	41.123,09 C	0,00	0,00	41.123,09 C
2.1.2.01.005	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7036-5 A LP	14.680,67 C	0,00	0,00	14.680,67 C
2.1.2.01.006	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7025-0 A LP	19.276,19 C	0,00	0,00	19.276,19 C
2.1.2.02	ADIANTAMENTOS	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.02.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	612.841,33 C	0,00	0,00	612.841,33 C
2.1.2.03.004	REFIZ DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2021	131.650,79 C	0,00	0,00	131.650,79 C
2.1.2.03.005	INSS REFIZ 2021 DIVIDA ATIVA DA UNIAO	94.624,76 C	0,00	0,00	94.624,76 C
2.1.2.03.006	FGTS DIVIDA ATIVA UNIAO	56.832,74 C	0,00	0,00	56.832,74 C
2.1.2.03.007	PIS/COFINS ADIN	329.733,04 C	0,00	0,00	329.733,04 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	840.481,39 C	0,00	18.126,76	858.608,15 C
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	840.481,39 C	0,00	18.126,76	858.608,15 C
2.2.1.01	CAPITAL SOCIAL	962.005,42 C	0,00	0,00	962.005,42 C
2.2.1.01.003	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALBERTO DE S. PASSOS	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.2.1.01.004	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALEXANDRE B. PASSOS	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C
2.2.1.01.005	CAPITAL INTEGRALIZADO SCP CV INDUSTRIA	242.005,42 C	0,00	0,00	242.005,42 C
2.2.1.03	RESERVAS DE CAPITAL	975.541,61 C	0,00	18.126,76	993.668,37 C
2.2.1.03.001	ICMS RESTITUIVEL	975.541,61 C	0,00	18.126,76	993.668,37 C
2.2.1.06	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
2.2.1.06.001	LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
3	RECEITAS	602.436,43 C	899.888,90	1.092.294,65	794.842,18 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	602.436,43 C	899.888,90	1.092.294,65	794.842,18 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE MERCADORIA E SERVICOS	1.234.678,40 C	0,00	698.982,29	1.933.660,69 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	1.234.678,40 C	0,00	698.982,29	1.933.660,69 C
3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS REVENDIDAS	139.523,81 C	0,00	81.920,28	221.444,09 C
3.1.1.01.002	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA	1.095.154,59 C	0,00	617.062,01	1.712.216,60 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	632.241,97 D	899.888,90	393.312,36	1.138.818,51 D
3.1.2.01	(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	101.248,25 D	47.083,30	0,00	148.331,55 D
3.1.2.01.001	ICMS	98.025,38 D	45.469,76	0,00	143.495,14 D
3.1.2.01.003	PIS	521,39 D	261,19	0,00	782,58 D
3.1.2.01.004	COFINS	2.406,42 D	1.205,48	0,00	3.611,90 D
3.1.2.01.006	UEA	59,01 D	29,37	0,00	88,38 D
3.1.2.01.007	FMPES	236,05 D	117,50	0,00	353,55 D
3.1.2.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	530.993,72 D	852.805,60	393.312,36	990.486,96 D

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	102.148,35 D	69.080,21	16.725,01	154.503,55 D
3.1.2.02.002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	428.845,37 D	783.725,39	376.587,35	835.983,41 D
5	DESPESAS	273.247,83 D	180.750,30	87,66	453.910,47 D
5.1	DESPESAS GERAIS	273.247,83 D	180.750,30	87,66	453.910,47 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	273.247,83 D	180.750,30	87,66	453.910,47 D
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	43.327,77 D	18.584,40	87,66	61.824,51 D
5.1.1.01.001	SALARIO	7.016,16 D	3.573,18	0,00	10.589,34 D
5.1.1.01.005	FERIAS	2.083,20 D	1.041,60	0,00	3.124,80 D
5.1.1.01.006	INSS	2.884,55 D	1.459,07	0,00	4.343,62 D
5.1.1.01.007	FGTS	2.802,33 D	446,02	0,00	3.248,35 D
5.1.1.01.008	REFEICOES	5.392,00 D	0,00	0,00	5.392,00 D
5.1.1.01.009	VALE TRANSPORTES	350,93 D	0,00	86,36	264,57 D
5.1.1.01.010	ARREDONDAMENTOS	0,32 C	2,05	1,30	0,43 D
5.1.1.01.011	PRO LABORE	2.604,00 D	1.302,00	0,00	3.906,00 D
5.1.1.01.015	ASSISTENCIA MEDICA	18.300,00 D	9.800,00	0,00	28.100,00 D
5.1.1.01.018	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	1.894,92 D	960,48	0,00	2.855,40 D
5.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228.962,14 D	161.981,87	0,00	390.944,01 D
5.1.1.02.001	ENERGIA	7.932,40 D	3.487,37	0,00	11.419,77 D
5.1.1.02.003	IPTU	3.996,69 D	2.264,70	0,00	6.261,39 D
5.1.1.02.004	ALVARA	0,00	799,71	0,00	799,71 D
5.1.1.02.005	IPVA	0,00	1.432,56	0,00	1.432,56 D
5.1.1.02.006	SEGUROS	1.341,70 D	40,05	0,00	1.381,75 D
5.1.1.02.007	TELEFONE	954,30 D	420,07	0,00	1.374,37 D
5.1.1.02.008	CORREIOS	0,00	1.009,00	0,00	1.009,00 D
5.1.1.02.011	REFEICOES E LANCHES	5.400,00 D	5.248,80	0,00	10.648,80 D
5.1.1.02.017	SERVICOS DE TERCEIROS	76.997,57 D	44.053,17	0,00	121.050,74 D
5.1.1.02.018	MANUTENCAO DE VEICULOS	6.561,00 D	3.681,00	0,00	10.242,00 D
5.1.1.02.019	REPARO CONSERVACAO IMOVEIS	14.024,31 D	19.330,37	0,00	33.354,68 D
5.1.1.02.020	ALUGUEIS	5.930,00 D	2.840,00	0,00	8.770,00 D
5.1.1.02.022	FRETES E CARRETOS	61.406,37 D	31.428,99	0,00	92.835,36 D
5.1.1.02.025	COMBUSTIVEL	23.045,07 D	22.100,00	0,00	45.145,07 D
5.1.1.02.027	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	96,62 D	3.802,32	0,00	3.898,94 D
5.1.1.02.030	IRPJ	11.337,33 D	11.116,50	0,00	22.453,83 D
5.1.1.02.031	CSLL	7.202,16 D	7.082,91	0,00	14.285,07 D
5.1.1.02.034	SUFRAMA	2.736,62 D	1.844,35	0,00	4.580,97 D
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	957,92 D	184,03	0,00	1.141,95 D
5.1.1.03.001	TARIFA BANCARIAS	957,92 D	184,03	0,00	1.141,95 D

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

1	ATIVO	4.062.112,85 D	2.167.118,85	2.114.045,96	4.115.185,74 D
2	PASSIVO	3.732.924,25 C	507.510,74	548.840,52	3.774.254,03 C
3	RECEITAS	602.436,43 C	899.888,90	1.092.294,65	794.842,18 C
5	DESPESAS	273.247,83 D	180.750,30	87,66	453.910,47 D
	RESULTADO				340.931,71 C

## REDESIM

**Resumo do Documento**

**Protocolo REDESIM:** AMN2338315864

**FCPJ****Eventos**

	Evento	Data do Evento
517 - Pedido de baixa		20/03/2023

**Motivo de Baixa**

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

**Identificação da Pessoa Jurídica**

Número do CNPJ

33.324.026/0001-44

Nome Empresarial (firma ou denominação)

Natureza Jurídica

2127 - Sociedade em Conta de Participação

Dados do Órgão de Registro

Órgão de Registro



## Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Nome do Representante da Pessoa Jurídica  
CARLOS ALEXANDRE BENFICA PASSOS

CPF  
524.183.832-53



## Dados Gerais

### Lista de Sócios/Administradores

	CPF/CNPJ do Sócio/Administrador	Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
1	84.114.339/0001-09	
2	524.183.832-53	

1 -

**CNPJ/CPF: 84.114.339/0001-09**

### Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

10 - Informação de sócio para conferência com a base  
CNPJ

Qualificação do Sócio/Administrador

Data do Evento do Sócio

Sócio é residente ou  
domiciliado no exterior?

Não

2 -

**CNPJ/CPF: 524.183.832-53**

## Identificação do Sócio/Administrador

---

Natureza do Evento

Data do Evento do Sócio

Sócio é residente ou

domiciliado no exterior?

10 - Informação de sócio para conferência com a base

CNPJ

**Não**

Qualificação do Sócio/Administrador

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

NÚMERO DO CNPJ  
**33.324.026/0001-44**

DATA DA BAIXA  
**20/03/2023**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME EMPRESARIAL  
**SCP C V INDUSTRIA**

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO <b>R PALMEIRA DO MIRITI</b>		NÚMERO <b>653</b>
COMPLEMENTO <b>*****</b>	BAIRRO OU DISTRITO <b>GILBERTO MESTRINHO</b>	CEP <b>69.006-373</b>
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>	TELEFONE <b>(92) 3878-2400/ (92) 9254-8831</b>

**MOTIVO DE BAIXA**

**Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária**

**Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.**

**Emitida às 09:33:58, horário de Brasília, do dia 24/03/2023 via Internet**

**UNIDADE CADASTRADORA: 0220100 - MANAUS**

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>